



**MEDICINA**  
LISBOA



**POLITÉCNICO**  
**DE LISBOA**



ESCOLA SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA DA SAÚDE  
DE LISBOA  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**

e

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa**

**Edital**

Sob proposta da Comissão Científica do **Mestrado em Nutrição Clínica**, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2024/2025 nas condições a seguir indicadas:

**Mestrado em Nutrição Clínica**

**2024/2025**

**1. Fixação de Vagas:**

1.1. Número de vagas disponíveis: 25

1.2. Regime Geral: 20

1.3. Regime Internacional: 5

1.4. Número mínimo de matriculados, no total das fases a concurso, necessárias ao funcionamento do curso: 10

1.5. As vagas propostas podem ser preenchidas na totalidade pelo regime geral se as vagas do regime internacional não forem preenchidas.

**2. Habilitações de acesso:**

2.1. Licenciatura ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) nas áreas de Ciências da Saúde, Medicina, Enfermagem, Farmácia/Ciências Farmacêuticas, Dietética e Nutrição/Ciências da Nutrição ou áreas afins;

2.2. Grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;

2.3. Grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso.

2.4. Outros **requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)**: Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;

2.5. Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa ou que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para *upload* no portal de candidaturas;

1



**MEDICINA**  
LISBOA

- 2.6. Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- 2.7. Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- 2.8. Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

### **3. Processo de Candidatura**

- 3.1. A 1.ª fase de candidatura decorre de **2 de abril a 27 de junho de 2024**.
- 3.2. A 2.ª fase de candidatura decorre de 1 de julho a 16 de agosto, caso se verifique a existência de vagas da 1.ª fase.
- 3.3. Entrevistas, 1.ª fase realizar-se-ão em data a indicar.
- 3.4. Afixação de resultados, 1.ª fase, até 8 de julho de 2024.
- 3.5. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.
- 3.6. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 01 de julho até 16 de agosto de 2024, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.
- 3.7. Afixação de resultados da 2.ª fase de candidaturas até 06 de setembro de 2024.
- 3.8. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 13 a 20 de setembro de 2024.
- 3.9. Matrícula e inscrições 2.ª fase: 30 de setembro a 4 de outubro de 2024.
- 3.10. Início das aulas: previsto para 18 de outubro de 2024.
- 3.11. A candidatura é efetuada na secretaria académica fénix <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>
- 3.12. Consulta de detalhe sobre o processo de candidatura em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>
- 3.13. Terminado o processo de preenchimento e anexados todos os documentos, fica disponível a referência multibanco para **pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€**.
- 3.14. Só serão consideradas validas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado até 2 dias úteis após o fecho da candidatura.
- 3.15. Detalhes sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultados no portal da FMUL em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>

### **4. Critérios de Seriação dos candidatos**

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Nutrição Clínica são seriados através da apreciação dos documentos submetidos na candidatura, através da apreciação curricular e, sempre que aplicável, com a apreciação de entrevista.
- 4.2. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção de apreciação curricular, que pode ser eliminatório, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do Mestrado:



**MEDICINA**  
LISBOA

Apreciação curricular: 100%

- i) Classificação final obtida no grau anterior: 15%;
- ii) Área de formação: 30%;
- iii) Experiência profissional na área: 35%;
- iv) Motivação expressa na carta de candidatura/motivação: 20%.

Entrevista (fator de ponderação a aplicar à apreciação curricular obtida):

- i) Competências e experiência evidenciadas em entrevista: 1,00 a 1,50;
- ii) Conhecimentos e motivação para a nutrição clínica: 1,00 a 1,33.

4.3. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

**5. Taxa de candidatura e propinas**

5.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2024/2025, são os a definir no Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

5.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

**6. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

**7. Informação adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/mestrado-nutricao-clinica>

Lisboa, 21 de março de 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca